

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 479ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 16-03-2010, às 14 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte - MG.

Mesa: Presidente: Sergio Alair Barroso / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) para atendimento à Instrução CVM 371/200 e mantido o Plano Diretor, o Estudo Técnico de Viabilidade da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig - Compensação de Créditos Tributários, que fundamenta o registro contábil dos créditos tributários diferidos constantes das Demonstrações Financeiras do exercício de 2009; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho: 1- ratificou a celebração dos Contratos de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nos 002/1997, 003/1997, 004/1997 e 005/1997, com o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica-DNAEE e a interveniência do Acionista Controlador, Governo do Estado de Minas Gerais, com a finalidade de regular a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, objeto das concessões de que era titular a Companhia, para os municípios e distritos discriminados, reagrupadas nas áreas Norte, Sul, Leste e Oeste do Estado de Minas Gerais; bem como dos Primeiros Termos Aditivos aos citados Contratos, com interveniência do Acionista Controlador, Governo do Estado de Minas Gerais, tendo por objeto atender às condições de eficácia constantes dos parágrafos 2º dos artigos 36 e 43 do Decreto nº 5.163/2004, e na forma das alterações efetuadas na redação dos citados Contratos de Concessão, estabelecidas na Cláusula Segunda desses Primeiros Termos Aditivos; e, dos Segundos Termos Aditivos aos citados Contratos de Concessão de Distribuição, com a Cemig D e a Agência Nacional de Energia Elétrica-Aneel, com interveniência do Acionista Controlador, Governo do Estado de Minas Gerais, tendo por objeto formalizar a transferência das concessões do serviço público de distribuição de energia elétrica, com a consequente transferência dos bens e instalações, direitos e obrigações para a subsidiária integral Cemig D, conforme estabelecido pela Cláusula Décima Quarta - Disposições Gerais dos citados Contratos de Concessão e nos termos da Resolução Autorizativa Aneel nº 407, de 20-12-2004; e, 2-) autorizou a celebração, como interveniente anuente, dos Terceiros Termos Aditivos aos citados Contratos, com a Aneel, tendo por objeto alterar os procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando à neutralidade dos Encargos Setoriais da "Parcela A" da Receita Anual de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica, conforme Cláusula Segunda - Das Tarifas Aplicáveis na Prestação do Serviço do referido Termo Aditivo, que serão implementadas a partir do primeiro reajuste ou revisão tarifária realizado em 2010, com efeitos a partir de fevereiro de 2010, preservando-se integralmente os efeitos da disciplina anterior vigente. IV- O Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes; e, os Conselheiros Evandro Veiga Negrão de Lima e Andréa Leandro Silva teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Sergio Alair Barroso, Djalma Bastos de Moraes, Adriano



Magalhães Chaves, Antônio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Evandro Veiga Negrão de Lima, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Andréa Leandro Silva, Fernando Henrique Schuffner Neto, Cezar Manoel de Medeiros e Marco Antonio Rodrigues da Cunha; Aristóteles Luiz Menezes Vasconcelos Drummond e Vicente de Paulo Barros Pegoraro, Conselheiros Fiscais; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros